



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR**

Portaria nº 147 /PGJM, de 9 de agosto de 2017.

Institui o Núcleo Regional de Pesquisa e Análise de Contas Públicas (NPAC).

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 124, inciso XX e XXII da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, conforme disposição constante do artigo 13 da Portaria nº 25/PGJM, de 13 de fevereiro de 2017, e considerando a necessidade de adequar a estrutura administrativa das Procuradorias de Justiça Militar, com o objetivo de aprimorar o combate à corrupção;

Considerando, ainda, a limitação de recursos humanos e orçamentários, que não permite que a adequação da estrutura administrativa seja realizada de maneira simultânea em todas as Procuradorias de Justiça Militar;

Considerando, também, a conveniência de instituir um projeto-piloto em uma Procuradoria de Justiça Militar;

Considerando, por fim, que a Procuradoria de Justiça Militar em Santa Maria dispõe de recursos humanos capacitados para implementar o citado projeto-piloto, **resolve**:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Procuradoria de Justiça Militar em Santa Maria, o Núcleo Regional de Pesquisa e Análise de Contas Públicas (NPAC), na forma do artigo 7º do ANEXO à Portaria PGJM nº 143/PGJM, de 03/08/2017, que trata do Regimento Interno do Centro do Apoio à Investigação (CPADSI).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME DE CASSIO MIRANDA, Procurador-Geral de Justiça Militar**, em 09/08/2017, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.mpm.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0161130** e o código CRC **0095EAD1**.

3.00.000.1.008183/2017-60

ASJ0161130v1